



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O **Nº 103/2015.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **MARCOS VINICIUS MOTA MIRANDA**, Motorista de caminhão, matrícula nº. 2993-9, conforme processo administrativo nº 0812 de 11/02/2015, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de abril de 2015, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito